



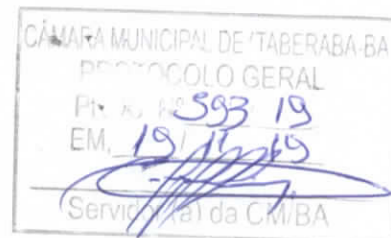
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

RECUPERAR O PARQUE DA PRAÇA DO POVOADO DE ITAIBA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado para as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para elas, um momento de liberdade.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os responsáveis precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o desenvolvimento, pois através da orientação e observação, o mesmo pode interagir e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Considerando que a Prefeitura Municipal tem essa capacidade de proporcionar a essas crianças a alegria de brincar e socializar-se, e sendo dever das autoridades constituídas primar por essa socialização de nossas crianças, com espaços adequados para a realização das atividades físicas, recreativas, além disso, com segurança.

Sala das Sessões, 18 de novembro 2019.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
"Gerson Almeida"